



PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges - Avenida do Cerrado nº 999 Park Lozandes – 74884-900
Fones: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6319
E-mail: secol@secol.goiania.go.gov.br

ATA DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo : 45562549/2011
Objeto : Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de revisão mecânica, elétrica, reparos, lanternagem, pintura, estofamento, solda, tapeçaria, lubrificação, guinchos e reposição de peças, para os veículos que compõe a frota da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços
Órgão : Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA

Aos 17 dias do mês de abril de 2012 às 09h00min., reuniram-se a Pregoeira da Secretaria Municipal de Compras e Licitações e a Equipe de Apoio, para em atendimento às Disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, realizar os procedimentos relativos a este Pregão Presencial, com o objetivo de julgar e adjudicar a Licitação em questão, cuja abertura ocorreu no dia 14/02/2012 às 09h30min. Encerrada a fase de lances e negociações, o representante legal da empresa CCW CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. manifestou intenção de interpor de recurso, de tal modo foi aberto prazo recursal de 3 (três) dias úteis. Isto posto, dentro do prazo legal, a empresa supracitada interpôs suas razões. Em seguida, dentro do tempo estabelecido a empresa ÚTIL PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., apresentou sua contra-razão. Após parecer emitido pela Assessoria Técnico Jurídica desta Secretaria, a Pregoeira decide julgar improcedente o pedido impetrado pela recorrente, conforme Parecer nº 020/2012 – DVPPE, anexo aos autos. Desta forma, concluídos esses procedimentos e nesse ato, a Pregoeira ADJUDICA o objeto, conforme planilha abaixo:

ÚTIL PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 11.103.970/0001-39		
Valor da mão de obra por hora trabalhada (M) R\$	Percentual de desconto sobre peças genuínas/ originais (DPG) %	Valor referencial (40 x M) + [60 x (100 – DPG)]
5,00	72	1.880,00

Nada mais a tratar, a Pregoeira e a Equipe de Apoio encerraram os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada, e posteriormente submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a Homologação do objeto licitado à empresa vencedora.

Marcela Araújo Teixeira – Pregoeira Oficial
Decreto Municipal nº 251 de 03 de fevereiro de 2011

Fábio Alves Marques – Equipe de Apoio
Decreto Municipal nº 3.753 de 15 de dezembro de 2011